



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ATO DA MESA Nº 08 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a suplementação e a anulação parcial de verbas do orçamento da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2023”.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22 da lei orgânica do município, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica suplementada no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias do orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2023, a saber;

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR
01	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens	R\$ 0,00
03	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra	R\$ 0,00
05	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 0,00
07	3.3.90.39.00 – Outros Serviços – PJ	R\$ 70.000,00
09	4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Para suplementação a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), parcialmente, as seguintes verbas do orçamento da Câmara Municipal, a saber:

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR
06	3.3.90.36.00 – Outros Serviços – PF	R\$ 37.000,00
09	4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente	R\$ 33.000,00
	TOTAL	R\$ 70.000,00

Artigo 3º - Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 24 de Abril de 2023.

Rodrigo da Silva Brito

Presidente 2023/2024

Katherine Apda. dos S. Silva

Vereadora

Benedito Sergio Rodrigues de Castro

Vereador

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 03 de março de 2023.

João Geraldo Paulino da Silveira

Procurador Jurídico.